



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO PORTO

CIRCULAR Nº 204

Porto, 5 de Outubro de 2026

=2026/2027=

Assunto:

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, SAD 'S, SDUQ 'S, Árbitros, Agentes Desportivos, Órgãos de Comunicação Social e demais Interessados, se comunica:

O Conselho de Disciplina, em reunião de **1 de Outubro de 2026**, aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se iniciam no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, com excepção dos que começam a cumprir-se no dia útil posterior à data desta notificação e **os assinalados com (**) que, face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS, reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação**, servindo esta circular de notificação para todos os efeitos legais.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 22º do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto

Diretor Coordenador

(Pedro Soares, Dr.)

**FUTSAL**
PROCESSOS SUMÁRIOS**3759 C. ACADÉMICO SANGEMIL**

C	3759	CLUBE ACADÉMICO SANGEMIL			DESCCLASSIFICAÇÃO CD I DIVISÃO - S. 01	06-10-2026	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	3759	CLUBE ACADÉMICO SANGEMIL	EUR	400.00	MULTA	06-10-2026	46.º n.º 1 a)

3659 ARC ALPENDORADA

C	3659	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE ALPENDORADA			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S.15 HONRA - S. 02	06-10-2026	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	3659	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE ALPENDORADA	EUR	300.00	MULTA CD S.15 HONRA - S. 02	06-10-2026	46.º n.º 1 b)

3254 ADRC VALMESIO

C	3254	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL VALMESIO			DESCCLASSIFICAÇÃO CD S.13 - S. 07	06-10-2026	46.º n.º 1 e 38.º n.º 1
C	3254	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA CULTURAL VALMESIO	EUR	300.00	MULTA CD S.13 - S. 07	06-10-2026	46.º n.º 1 b)

505.01.002.0 Ass. Moradores Granja v GDC Cohaemato (27-09-2026 18:00) » C.D. SUB-19 DIVISÃO ELITE FUTSAL**3749 GDC COHAEMATO**

J	1157624	CARLOS ANTONIO SILVA CARVALHO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	28-09-2026	127.º n.º 2
---	---------	----------------------------------	--	---	--------------------	------------	-------------

505.01.005.0 CD Póvoa v Gramidense Infante FC (26-09-2026 17:00) » C.D. SUB-19 DIVISÃO ELITE FUTSAL**2975 CD PÓVOA**

C	2975	CLUBE DESPORTIVO POVOA	EUR	30.00	MULTA	06-10-2026	90.º FS
---	------	------------------------	-----	-------	-------	------------	---------

507.01.005.0 Maia Futsal Clube v ADCR Caxinas Poça Barca "B" (27-09-2026 11:00) » C.D. SUB-17 DIVISÃO ELITE FUTSAL**5812 MAIA FUTSAL CLUBE**

J	1222761	LUIS CAMILO CRESPO MONTEIRO		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	28-09-2026	120.º n.º 1
---	---------	-----------------------------	--	---	--------------------	------------	-------------

509.01.006.0 Ass. Académica Leça v FC Paços Ferreira/Dreamcouch (26-09-2026 16:00) » C.D. SUB-15 DIVISÃO ELITE FUTSAL**3735 A. ACADÉMICA LEÇA**

J	1362130	FELIPE DA MATTA ANDRADE		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	27-09-2026	127.º n.º 2
---	---------	-------------------------	--	---	--------------------	------------	-------------

O Conselho de Disciplina

FUTSAL

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

PROCESSO Nº 194 /25-26 - JOGO Nº 501.01.098.0 – 07.02.2026 – J.D. GAIA / G.D.R. RETORTA

G.D.R. RETORTA (5441-51104)

J – Carlos Miguel Oliveira Ferreira

1071710

PROCESSO DISCIPLINAR

171.1b.5

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 22º n. 1 do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

NOTA IMPORTANTE:

IDENTIFICAÇÃO

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).